



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 903/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 7092/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA DISPONDO SOBRE A PROIBIÇÃO DE CORTE NO SERVIÇO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19

Parecer à indicação legislativa 7092/2021 de autoria do vereador Yuri Moura que dispõe sobre a necessidade de edição de norma dispondo sobre a proibição de corte no serviço de água no Município de Petrópolis, em virtude da pandemia da COVID-19 (coronavírus).

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe tal indicação legislativa, tratando-se de medida que se faz necessária, principalmente nesse momento, onde a pandemia COVID-19 afetou gravemente a renda das famílias brasileiras.

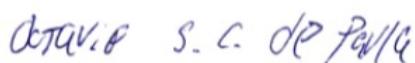
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL à sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 11 de Agosto de 2021



GIL MAGNO
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

GildaBeatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal

Mauri maur *feelde*

DR. MAURO PERALTA
Vocal

Y M

YURI MOURA
Vocal